



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 08 de abril de 2016, Nº 2416 | Caderno 2

SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria Nº 113/2016 de 08 de abril de 2016	1
Portaria Nº 114/2016 de 08 de abril de 2016	1
Portaria Nº 115/2016 de 08 de abril de 2016	1
Portaria Nº 116/2016 de 08 de abril de 2016	2
Portaria Nº 117/2016 de 08 de abril de 2016	2

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

PORTARIA Nº 113/2016 DE 08 DE ABRIL DE 2016

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 01 de Março de 2016, do cargo de PROFESSOR (A) concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 11976, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **VALDINEY ROSA DO AMARAL CAMPANHAO**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 114/2016 DE 08 DE ABRIL DE 2016

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 01 de Março de 2016, do cargo de PROFESSOR (A) concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 2116, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **JOSE MANGUEIRA AGUILAR**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 115/2016 DE 08 DE ABRIL DE 2016

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 01 de Março de 2016, do cargo de PROFESSOR (A) concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 1000, lotado (a) na



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 08 de abril de 2016, Nº 2416 | Caderno 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **MARLI BORGES DA MOTA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 116/2016
DE 08 DE ABRIL DE 2016**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 01 de Março de 2016, do cargo de PROFESSOR (A) concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 738, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **MARLENE XAVIER MESSIAS**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 117/2016
DE 08 DE ABRIL DE 2016**

Exonera do cargo comissionado de: **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis nº 461 e 008 de 18/08/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) **ANDREIA STRELOW SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, na **ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM JOSE DE ALMEIDA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Abril 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 08 de Abril de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração